



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Seção de Mato Grosso do Sul  
Secretaria-Geral

**PORTARIA OAB/MS n.º 33/2011**

*" Altera o inciso I do art. 2º, da  
Portaria OAB/MS nº 15/2011."*

O Presidente e a Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a redação do inciso I do art. 2º da Portaria OAB/MS nº 15/2011, que passa a para vigorar nos seguintes termos:

I- Haverá expediente na Seccional e Subseções no dia 14 de novembro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2011.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS

**Luciana Cássia de Azambuja**  
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS